Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

20

LEI Nº 1.867, DE 07 DE AGOSTO DE 1.979

DISPÕE SOBRE PERMUTAS DE ÁREAS DE TERRENO SITUADAS NO JARDIM MORUMBI, DESTA CIDADE.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas - por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Para composição amigável do local de construção da EEPG DO JARDIM MORUMBI, desta cidade, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas de terreno abaixo caracterizadas e constantes do "croqui" anexo:

1) área anexa ao Jardim Morumbi, com 255,00 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a SALVADOR GALDEANO, por área também anexa ao Jardim Morumbi, com 264,00 m2 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI;

2) áreas anexas ao Jardim Morumbi, com 350,00 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados) e 154,00 m2 (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), perfazendo 504,00 m2 (quinhentos e quatro metros quadrados), que constam ser de propriedade de JOSÉ ALEXANDRE SANCHES, por áreas também anexas ao Jardim Morumbi, com 174,37 m2 (cento e setenta e quatro metros quadrados e trinta e sete decímetros) e 339,95 m2 (trezentos e trinta e nove metros - quadrados e noventa e cinco decímetros), perfazendo 514,32 m2 - (quinhentos e quatorze metros quadrados e trinta e dois decímetros), de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS - 10583231.13 / 4110 - Para desapropriações diversas, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto - de mil novecentos e setenta e nove.

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

81

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)

Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS CONSTANTES DA PORTARIA

MUNICIPAL DE NUMERO 50 de 1.979

82

EDSON PIZZO, brasileiro,casado,Engº Civil, residente na cidade de Birigui,Estado de S.Paulo,à Rua Ribeiro de Barros,1005; JOSÉ VIGILATO JUNIOR,brasileiro,casado,funcionário público aposentado,residente na cidade de Birigui,sp-, à Rua Nilo Peçanha,387 e LAERCIO MONNEY,brasileiro,casado,corretor de imoveis, inscrito no Creci sob nº 13.662, residente a rua Prof.Lidia Helena F.Sthur,1000.

Os acima descritos e abaixo-assinados,tendo aceito o encargo que lhes foi deferido pela Portaria Municipal acima, para procederem a avaliação dos imoveis abaixo, dão seu parecer:-

1)- uma area de terras anéxa ao Jardim Morumbi nésta cidade de Birigui, medindo 255,00 mts.2(duzentos e... cincoenta e cinco metros quadrados) que consta pertencer a Salvador Galdeano. A área não é servida por agua e esgoto e nem asfalto. Possui apenas guias e sargetas.Terreno avaliado em CR$.140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros)

2)-uma área de terras anéxao Jardim Morumbi,c/ 350,00 mts.2(trezentos e cincoenta metros quadrados); 1(uma) área de terras com 154,00 mts.(cento e cincoenta e quatro metros quadrados) que constam ser de propriedade de JOSÉ ALEXANDRE SANCHES. A área não éservida por agua,esgoto e nem asfalto.Possui apenas guias e sargetas. Terrenos avaliados por CR$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

3)-uma área de terras anéxa ao JARDIM MORUMBI,c/ 174,37 mts.2(cento e setenta e quatro metros quadrados e trinta e séte decimetros; 1 (uma) área de terras medindo 450,00 mts.2 (quatrocentos e cincoenta metros quadrados)situada no Jardim Morumbi,nesta cidade, que constam pertencer a Prefeitura Municipal de Birigui.-A área não é servida por agua,esqgoto e nem asfalto.Possui apenas guias e sargetas.Terrenos avaliados em CR$.440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).-

Nada mais havendo a acrescentar,subscrevemonos mui.

Birigui,13 de Julho de 1.979

Dr.Edson Pizzo J.Vigilato Jr. Laercio Monney.-